



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Quarto Aditivo ao Contrato celebrado em 01.07.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Soll Serviços, Obras e Locações Ltda. (Processo Administrativo nº 8502413-42-2023.8.06.0000).*

**AD4/CT Nº 22/2021**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Ana Emília Noronha Chaves, em responsabilidade, e a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, representada neste ato por Heitor Bezerra de Brito, portador da carteira de identidade número [REDACTED], com endereço na Rua Prof. Andrade Bezerra, nº 1523, Bairro Salgadinho, Olinda/PE, inscrita no CNPJ sob o número 00.323.09/0001-51, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da contratada, datada de 17.02.2023;
- b) Na manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante do processo acima epigrafo;
- c) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 10/05/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por (12) doze meses, com início em 15.07.2023 e término em 15.07.2024, o prazo do Contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de natureza continuada com dedicação ex-**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**clusiva de mão de obra para controle de orçamento, designer gráfico e operação de guilhotina, compreendendo o fornecimento e.p.i., quando necessários, em atendimento às normas legais, para atender às necessidades do poder judiciário cearense, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.**

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:1161329730

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2023.05.25 10:50:16  
-03'00"

*Antônio Abelardo Benevides Moraes*

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANA EMILIA NORONHA  
CHAVES:81879695391

Assinado de forma digital por  
ANA EMILIA NORONHA  
CHAVES:81879695391  
Dados: 2023.05.22 16:29:11  
-03'00"

*Ana Emília Noronha Chaves*

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE, em responsabilidade**

*Heitor Bezerra de Brito*

**REP. LEGAL DA EMPRESA SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**

Assinado de forma digital por  
HEITOR BEZERRA DE  
BRITO:03416402472

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_